

Relatório qualitativo

Data: 17/05/2021 13:08:38

Ouvidorias - Ano de 2019

Status	Quantidade
Em Análise	0
Encerrada	7
TOTAL	7

Ouvidoria - 1/2019

Data e Hora - Tipo	Informações
26/09/2019 20:48 Solicitação	Status: Enviado Mensagem: PEDIDO DE INFORMAÇÃO
10/10/2019 14:50 Andamento	Status: Encerrada Mensagem: Boa Tarde!! Sobre sua manifestação, pedindo informações. Ainda, conforme consta no registro de protocolo, não restou acompanhado de nenhum questionamento a ser respondido, devendo a demanda ser encerrada e fazer um novo pedido!! Desde já agradeço!!

Ouvidoria - 2/2019

Data e Hora - Tipo	Informações
26/09/2019 20:51 Solicitação	Status: Enviado Mensagem: PEDIDO DE INFORMAÇÃO
10/10/2019 15:05 Andamento	Status: Encerrada Mensagem: Boa Tarde! Sobre seu pedido de informações, conforme consta no registro de protocolo, o questionamento exarado é de competência do Poder Executivo, não competindo ao Poder Legislativo as respostas a serem aplicadas. Deste modo, o envio o link da ouvidoria do Poder Executivo: https://acegua.rs.gov.br/ouvidoria/bcid/52/?ouvidoria.html ,eis que o mesmo é o competente para dispôr sobre os questionamentos exarados. Muito obrigada, estamos a sua disposição!

Ouvidoria - 3/2019

Data e Hora - Tipo	Informações
02/10/2019 13:40 Elogio	Status: Enviado Mensagem: PELA IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA
10/10/2019 15:30 Andamento	Status: Encerrada Mensagem: Boa Tarde!! Gostaria de manifestar em nome desta instituição, o elogio dado a nossos serviços, o muito obrigada! Estaremos a sua disposição quando desejar!! Muito obrigada!!

Ouvidoria - 4/2019

Data e Hora - Tipo	Informações
05/10/2019 01:53 Sugestão	Status: Enviado Mensagem: Gostaria de solicitar que fosse a Igreja da Taboa fosse iluminada externamente!

Data e Hora - Tipo	Informações
10/10/2019 15:16 Andamento	<p>Status: Encerrada</p> <p>Mensagem: Boa Tarde! Conforme consta no registro de protocolo, o questionamento exarado seria de competência do Poder Executivo (inciso XII do art. 472), não competindo ao Poder Legislativo manejar melhor iluminação ; Deste modo, sugere-se o envio da resposta com o link da ouvidoria do Poder Executivo: https://acegua.rs.gov.br/ouvidoria/bcid/52/?ouvidoria.html, eis que o mesmo é o competente para dispor sobre o tema. Todavia a sua demanda deverá ser remetida à Mesa Diretora e, havendo interesse, poderá ser realizada indicação consoante a matéria. Muito obrigada! E estamos a sua disposição.</p>

Ouvidoria - 5/2019

Data e Hora - Tipo	Informações
05/10/2019 01:57 Solicitação	<p>Status: Enviado</p> <p>Mensagem: Reunião com a Relatora da CCJ para debater alterações no Site da Camara de Vereadores de A</p>
15/10/2019 14:31 Andamento	<p>Status: Encerrada</p> <p>Mensagem: Bom Tarde! Vimos por meio deste informá-lo, sobre sua solicitação. No Regimento Interno, art. 39, §1º, diz, não é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, deliberar sobre melhorias a serem observadas no site do Poder Legislativo, e sim da Mesa Diretora, portanto, não compete a referida comissão. Sendo assim, sua solicitação já foi encaminhada a Mesa Diretora, através de ofício nº 02/2019, pela Ouvidoria, sugiro assim, buscar maiores esclarecimentos junto a Assessoria da Presidência. Não lhe sendo dado o devido retorno, poderá o mesmo abrir nova demanda junto a este setor. Desde já agradeço, e continue a usar este canal, estamos a sua disposição!</p>

Ouvidoria - 6/2019

Data e Hora - Tipo	Informações
05/10/2019 04:23 Solicitação	Status: Enviado Mensagem: Reunião com a relatora da CCJ para instituir a frente parlamentar de turismo
16/10/2019 13:22 Andamento	Status: Em Análise Mensagem: Bom Tarde! Viemos por meio deste informá-lo, sobre sua solicitação. No Regimento Interno, art. 39, §1º, estabelece a competência da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, não compete a referida comissão deliberar sobre a “Frente Parlamentar”. Deste modo, será remetida sua solicitação a Mesa Diretora, sendo esta a competente para dispor sobre a organização e funcionamento do Poder Legislativo, sugiro assim, buscar maiores esclarecimentos junto a Assessoria da Presidência. Não lhe sendo dado o devido retorno, poderá o mesmo abrir nova demanda junto a este setor. Desde já agradeço, e continue a usar este canal, estamos a sua disposição!
16/10/2019 13:22 Andamento	Status: Encerrada Mensagem: Bom Tarde! Viemos por meio deste informá-lo, sobre sua solicitação. No Regimento Interno, art. 39, §1º, estabelece a competência da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, não compete a referida comissão deliberar sobre a “Frente Parlamentar”. Deste modo, será remetida sua solicitação a Mesa Diretora, sendo esta a competente para dispor sobre a organização e funcionamento do Poder Legislativo, sugiro assim, buscar maiores esclarecimentos junto a Assessoria da Presidência. Não lhe sendo dado o devido retorno, poderá o mesmo abrir nova demanda junto a este setor. Desde já agradeço, e continue a usar este canal, estamos a sua disposição!

Ouvidoria - 7/2019

Data e Hora - Tipo	Informações
03/12/2019 08:50 Solicitação	Status: Enviado Mensagem: A gravação da CCJ

Data e Hora - Tipo	Informações
20/12/2019 15:10 Andamento	Status: Encerrada Mensagem: Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste, informar que a Mesa Diretora já foi informada da demanda, Consoante as diretrizes da Lei Federal nº 13460 de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, em seu inciso V do art. 2º 1. Deste modo informamos que a cópia já esta a disposição do senhor na Câmara Municipal de Vereadores. Agradecemos a vossa compreensão.